



Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 25

---Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste. -

---A reunião decorreu sob a presidência do Sr. Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Srs. Vereadores Manuel de Medeiros Paiva, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Flávio da Silva Soares. -----

---Faltou o Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar de férias. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada a presença da maioria dos membros que compõem o executivo municipal, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, nos termos da lei. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, de dezasseis de setembro corrente, uma vez que esta foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

---Submetida a votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

---O Sr. Vereador Flávio da Silva Soares não votou a referida ata por não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

Nordeste 16 de setembro de 2026



---Intervenções-----

---A Sra. Vereadora Sara Sousa informou o Executivo de que a Câmara Municipal do Nordeste e a Junta de Freguesia de Nordeste inauguraram, no dia vinte e quatro de setembro corrente, um novo miradouro com vista sobre a localidade da Pedreira. -----

---Do embelezamento do Miradouro “Baloço da Eira da Bela Aurora”, assim denominado, fizeram parte a instalação de um baloiço, a pavimentação e o arranjo da zona verde, bem como a construção de um muro de pedra a ladear todo o miradouro.-

---Consta ainda daquele espaço uma placa, descerrada pelos dois autarcas, de agradecimento ao munícipe José Luís Furtado Correia, residente na Pedreira, pela generosa beneficiação daquele local, realizada de forma voluntária e graciosa.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---ACÓRDÃO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES/JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE PONTA DELGADA - JUIZ 1 - PROCESSO 1000/18.0T9PDL-----

---Presente o Acórdão referenciado em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - INFORMAÇÃO/DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Arquiteta Ana Mafalda dos Santos Vicente, cujo conteúdo se transcreve:-----

---"No âmbito do assunto acima mencionado, informa-se o seguinte: - Considerando que o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) determina que a entidade responsável pelo tratamento de dados é a Câmara Municipal, o Encarregado da Proteção de Dados (EPD) esclareceu o seguinte entendimento: "Após analisar os



Câmara Municipal do Nordeste

documentos enviados, verifico que o despacho de 22 de maio de 2026 adjudica expressamente a prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados para o Município do Nordeste em meu nome. Contudo, na delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente que me enviou não identifiquei expressamente a competência para a designação do EPD. Atendendo a que o artigo 12.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019 estabelece que o EPD é designado pela Câmara Municipal, com possibilidade de delegação dessa competência no Presidente, parece-me mais prudente formalizar a designação em reunião de Câmara. Desta forma fica também claramente documentada a designação do EPD para efeitos do RGPD." - Face ao exposto, este assunto deverá ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para formalizar a designação do Encarregado da Proteção de Dados, nos termos acima referidos. Ao conhecimento e consideração superior." -----

---A Câmara Municipal, tendo presente a informação acima transcrita e considerando o disposto no artigo 12.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que estabelece que, por cada município, existe, pelo menos, um Encarregado da Proteção de Dados, designado pela Câmara Municipal, deliberou designar a Dra. Manuela da Ascensão Arganha Oliveira como Encarregada da Proteção de Dados do Município do Nordeste, pelo período correspondente à prestação de serviços contratada, para efeitos do disposto no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---[REDACTED] A - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MORADIA E EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE PACTO DE PREFERÊNCIA E ÔNUS DE INALIENABILIDADE-----

Nordeste 16 de setembro de 2026

Página 3 de 11



Câmara Municipal do Nordeste

--- Presente um requerimento, datado de dezasseis de setembro corrente, apresentado por [REDACTED], portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED]

[REDACTED] proprietário da moradia sita na [REDACTED] [REDACTED] concelho do Nordeste, inscrita na matriz predial sob o artigo [REDACTED] e descrita na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º [REDACTED] sobre a qual se encontram registados, a favor do Município do Nordeste, um pacto de preferência e um ónus de inalienabilidade, através da [REDACTED] aquando da respetiva aquisição.-----

---O requerente solicita autorização para a venda da referida moradia, bem como a emissão de declaração destinada ao cancelamento do pacto de preferência e do ónus de inalienabilidade.-----

---Considerando que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento para a Alienação de Lotes de Terreno Destinados à Construção de Habitação Própria e Permanente, assiste a esta Câmara Municipal o direito de preferência na eventual alienação do imóvel, após o termo do prazo de vigência do ónus de inalienabilidade;----

---Considerando que o referido pacto de preferência e o ónus de inalienabilidade constam como condições da escritura de aquisição (compra e venda) do lote, em cumprimento do disposto no artigo 9.º do mencionado Regulamento;-----

---Considerando que foram cumpridas as condições previstas na alienação do lote suscetíveis de determinar a reversão do mesmo;-----

---Considerando, ainda, que não existe interesse público na aquisição do referido imóvel.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do referido imóvel e autorizar o cancelamento do pacto de preferência e do ónus de inalienabilidade registados a favor do Município do Nordeste, at [REDACTED] [REDACTED], referentes ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º [REDACTED], da freguesia de Nordeste.-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, dando conta dos compromissos plurianuais assumidos pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Vice-Presidente, no âmbito da competência delegada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 10 de dezembro do ano findo, relativos aos seguintes procedimentos:-----

---Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada na Área Financeira para o Município de Nordeste, adjudicada à empresa Smart Vision – Assesores e Auditores Estratégicos, Lda., pelo valor de € 65.998,76 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 28 meses e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

--- Ano de 2026 estima-se o valor de € 25.928,10;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 28.285,20 ;-----

---Ano de 2028 estima-se o valor de € 11.785,46.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Alojamento, Manutenção e Gestão do Geoportal e do Sistema SIG, adjudicado à empresa Globaleda – Telecomunicações e Sistemas de Informação, SA., pelo valor de € 9.000,00 (nove mil euros) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses, e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 7.500,00;-----

Nordeste 16 de setembro de 2026



---Ano de 2027 estima-se o valor de € 1.500,00.-----

---Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Seguros para os Programas Ocupacionais do Município de Nordeste, adjudicado à empresa Generali Seguros, SA., pelo valor de € 35.769,18 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos), isento de Iva, pelo prazo de 22 meses, esgotando-se o procedimento ao atingir o limite do valor contratado, caso este ocorra antes de 31/12/2027 e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 16.258,72;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 19.510,46;-----

---Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Nordeste, adjudicado à empresa Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda., pelo valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor, para os anos económicos de 2026 e 2027 e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 2.700,00;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 9.000,00;-----

---Ano 2028 estima-se o valor de € 6.300,00.-----

---Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Adaptação de Edifício para Instalação da Sede da Junta de Freguesia de Algarvia, adjudicado à empresa Eng.º Tavares Vieira, Lda., pelo valor de € 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco euros), ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor, pelo prazo de 15 meses e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 7.464,00;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 6.531,00.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reforço de Meios na Área de Informática, adjudicado ao prestador Luís Filipe Cardoso Cabral, pelo valor de €



Câmara Municipal do Nordeste

13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), isento de Iva, pelo prazo de 12 meses e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 8.050,00;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 5.750,00.-----

---Ajuste Direto para Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil para o Município de Nordeste, adjudicado à empresa JR Engenharia Civil, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 9.000,00;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 9.000,00.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços na Área de Mecânica para o Município de Nordeste, adjudicado ao prestador André Filipe Alvernaz Melo Oliveira, pelo valor de € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), isento de Iva, pelo prazo de 12 meses e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 6.600,00;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 6.600,00.-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Medicina Veterinária para o Município de Nordeste, adjudicado à empresa Viviana & Mota Serviços Veterinários, Lda., pelo valor de € 14.880,00 (catorze mil, oitocentos e oitenta euros), ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

---Ano de 2026 estima-se o valor de € 7.440,00;-----

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 7.440,00.-----

---Ajuste Direto para Prestação de Serviços em Ciência Experimental a Implementar nas Escolas do Ensino Básico do Concelho de Nordeste, adjudicado à Sociedade Afonso de Chaves – Associação de Estudos Açorianos (Expolab – Centro de Ciência Viva), pelo valor de € 11.208,00 (onze mil, duzentos e oito euros), isento de Iva, pelo prazo de 2 anos

Nordeste 16 de setembro de 2026

Página 7 de 11



Câmara Municipal do Nordeste

letivos: 2026/2027 e 2027/2028 e cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:---

---Ano de 2027 estima-se o valor de € 5.604,00;-----

---Ano de 2028 estima-se o valor de € 5.604,00.-----

---A Câmara tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por unanimidade remetê-la à Assembleia Municipal. -----

---SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS - INFORMAÇÃO/ LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças, Maria Gorete Lopes de Amaral Dutra, respeitante às decisões proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara e subdelegadas por este no Vice-Presidente da Câmara, respetivamente, relativas aos processos de licenciamento de obras particulares:-----

---No âmbito das competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, proferiu as seguintes decisões:---

---Processo n.º 20/2025/9 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por José Francisco Cabral Medeiros, para a construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito num terreno sito à Rua da Igreja, freguesia de Nordeste, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo, DRRFOT, DRAAC e pelo Arquiteto João Alves.-----

---Processo n.º 20/2025/32 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por Fábio Amaro da Câmara, para a ampliação da moradia unifamiliar onde reside, na freguesia de Achadinha, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela



Nordeste Ativo e pelo Arquiteto João Alves.-----

---Processo n.º 20/2025/9 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por Bárbara Corvelo Oliveira, para a demolição e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa do Cinzeiro, n.º 16, freguesia de Nordeste, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo e pelo Arquiteto João Alves.--

---Processo n.º 20/2026/20 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por Márcio André Couto Almeida, para a legalização das obras de alteração e ampliação da moradia unifamiliar onde reside, na freguesia de Algarvia, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo, EDA e pelo Arquiteto João Alves.----

----No âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara, António Miguel Borges Soares, proferiu as seguintes decisões:-----

---Processo n.º 20/2025/65 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por João Gabriel Jácome Raposo, para a ampliação de uma moradia unifamiliar, sita à Rua do Caminho Fundo, n.º 12, freguesia de Lomba da Fazenda, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo e pelo Arquiteto João Alves.--

---Processo n.º 20/2026/5 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por André Filipe Cabral Teves, para a construção de uma habitação unifamiliar, a levar a efeito num terreno sito ao Caminho Fundo, freguesia de Lomba da Fazenda, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo e pelo Arquiteto João Alves.-----

---Processo n.º 20/2026/12 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por Flávio da Silva Soares, para a construção de um muro, sito na Rua do



Engenho, n.º 16, freguesia de Santana, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foi emitido parecer favorável pelo Arquiteto João Alves.-----

---Processo n.º 20/2026/31 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por Lucília Maria Teves Tavares, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Vitorino Tavares e Maria do Carmo Teves Tavares, para a legalização das obras de ampliação de habitação unifamiliar, sita à Rua Direita, n.º 98, freguesia da Salga, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo e pelo Arquiteto João Alves.-----

---Processo n.º 20/2026/54 – foi deferido o pedido de licenciamento de obras apresentado por Norberto Furtado Medeiros Cabral, para a legalização das obras de ampliação da moradia onde reside, na freguesia de Nordeste, de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades apresentados.-----

---Processo n.º 20/2026/15 – foi deferido o pedido de comunicação prévia apresentado por Cristiano Filipe Resendes Graça, para a construção de uma piscina e casa de máquinas, num prédio sito à Rua das Almas, n.º 15, freguesia de Lomba da Fazenda. Sobre o pedido foram emitidos pareceres favoráveis pela Nordeste Ativo e pelo Arquiteto João Alves.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e dois de setembro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que os saldos disponíveis eram os seguintes:-----

---Operações Orçamentais – 5.889.613,03 € (cinco milhões oitocentos oitenta e nove mil seiscentos e treze euros e três cêntimos); -----



Câmara Municipal do Nordeste

---Operações não Orçamentais – 182.775,28 € (cento e oitenta e dois mil setecentos setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco